



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0133/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre IFSP e UFRJ

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, para atuar no câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º **NOMEAR** como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, a servidora Andrea Santos Liu, como titular, e o servidor, Bruno Cesar de Campos Santos, como suplente, pelo IFSP.

Art. 3.º São funções da comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no acordo de colaboração da servidora Suelene Francisca da Silva Bispo dos Santos, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria SJC.0133/2018

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio desta Comissão; e

III - O coordenador indicado pelo órgão cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico, semestral, com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
30/NOVEMBRO/2018